



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei N° 1551/2009

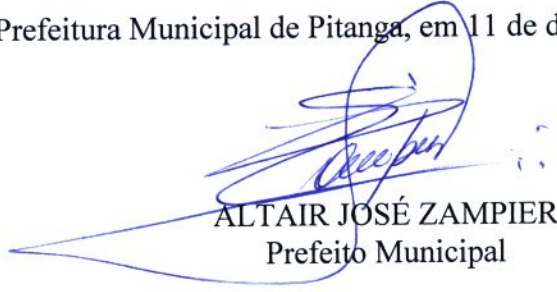
Concede Título de Cidadão Honorário de Pitanga

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Miguel Carlos Parolo, o Título de Cidadão Honorário de Pitanga, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de dezembro de 2009.



ALTAIR JOSÉ ZAMPIER
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Imagem do Interior

Data: 12 de Dezembro 09

N.º Da Edição: 7.541

Fls: 8

Pitanga 14 de 12 de 09

